



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 017/2023

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido **PEDRO CESAR ARAÚJO BORGES OLIVEIRA** matrícula nº 66081-7 admitido em 02 de maio de 2023, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral Generalista/40h, com lotação **USF BAREQUEÇABA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspps.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br